

RESOLUÇÃO Nº 010/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	198.300,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	167.000,00
TOTAL				365.300,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	41.300,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	89.900,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	67.100,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	167.000,00
TOTAL				365.300,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO